

Belo Horizonte/MG, 15 de **OUTUBRO** de 2021.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
*Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas*  
*Superintendência de Licitações e Compras*

RECEBIDO EM 15/10/21  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021**  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021*

AS6.

**ASSUNTO: PoC (Prova de Conceito) Equipamentos de Fiscalização Eletrônica**

Prezados Senhores:

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital em referência, vem respeitosamente, apresentar à Vossas Senhorias considerações para realização da demonstração técnica das soluções ofertadas – Prova de Conceito (PoC) dos Equipamentos de monitoramento e controle de excesso de velocidade, avanço de semáforo e invasão de faixa exclusiva, como segue:

**CONSIDERANDO** que após análise para continuidade da demonstração da PoC (Prova de conceito) do Edital SRP Nº 054/2021 da Prefeitura de Santa Luzia/MG, identificamos que os Equipamentos em processo de instalação no município de Belo Horizonte/MG, indicados por esta licitante, não possuem todas as funcionalidades exigidas e previstas no Anexo I – Termo de Referência, tais como:

- ➔ Equipamentos do tipo ostensivo com display, medidor de velocidade e sistema com OCR:
  - Nenhum ponto possui previsão de equipamento com Display.
- ➔ Equipamento fixo discreto, medidor de velocidade, avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, incluindo OCR:
  - Nenhum ponto possui previsão de todas as funcionalidades exigidas, possuindo apenas os módulos de avanço de semáforo e parada sobre faixas de pedestres.

**CONSIDERANDO** que os equipamentos contratados pela BHTRANS, indicados para demonstração da PoC do Edital SRP Nº 054/2021 da Prefeitura de Santa Luzia/MG, encontram-se fase de implantação e não possuem instaladas e em funcionamento todas as funcionalidades exigidas e previstas no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital.

**CONSIDERANDO** que o d. Pregoeiro informou sobre a necessidade que a demonstração dos equipamentos de fiscalização eletrônica previstos, quando relatou que a avaliação in loco, por razões logísticas, não ocorrerá em qualquer localidade fora de Belo Horizonte ou da Região Metropolitana de Belo Horizonte, solicitamos de Vossas Senhorias a indicação/definição de local no município de Santa Luzia/MG para instalação do Equipamentos de Controle de Velocidade com Display e Equipamento de Controle de Avanço de Semáforo, Parada Sobre Faixas de Pedestres e Invasão de Faixas Exclusivas.

**Sendo assim**, tendo em vista a necessidade da instalação dos equipamentos previstos no município de Santa Luzia/MG, solicitamos de Vossas Senhorias, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, a dilação do prazo de 10 (dez) dias úteis para demonstração dos referidos equipamentos, contados a partir da Prova de Conceito (PoC) do Sistema de Talonários Eletrônicos e Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito e Transporte, agendada para o dia 21 de outubro de 2021.

Certos do deferimento à solicitação, somos

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**AFONSO VIEIRA LEONEL**

Diretor Comercial / Procurador  
RG: M-8.001.198 SSP/MG  
CPF: 038-893.916-80

**SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ: 16.502.551/0001-93